



COMCRIAR
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Quincas Moura, 77- Centro Rincão- SP Fone: (16) 3395-1688
E-mail- comcriar.2016rincao@gmail.com
Lei Municipal 1205/96



EDITAL

ROSIMEIRE DO CARMO FERNANDES GOUVEA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rincão – COMCRIAR, torna público a abertura do Processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil e posterior eleição dos membros da diretoria gestão 2018-2020 do COMCRIAR, conforme Assembleia especialmente convocada para este fim, por meio de edital publicado no paço municipal de Rincão, Estado de São Paulo, site Prefeitura Municipal e ampla divulgação entre a sociedade sob a fiscalização do Ministério Público Estadual (MPSP).

Assembleia realizar-se em Rincão, dia 12 de Novembro de 2018, com início às 09h: 00, no Departamento de Educação e Cultura – Casa do Professor, sito à Avenida Prudente de Moraes – Centro-Rincão/SP.

Fica instituída a Comissão Eleitoral integrada por três conselheiros representantes do COMCRIAR:

Luiz Alberto Bizarro
Daniela Carui Machado
Carlos Eduardo Machado

A Comissão Eleitoral instituída neste Edital terá apoio da Secretaria do COMCRIAR

A COMISSÃO Eleitoral coordenará o processo eleitoral em duas etapas, sendo que a primeira etapa será o processo de escolha dos membros da sociedade civil e a segunda etapa acontecerá o processo de escolha da nova diretoria para a gestão 2018-2020.

Os representantes da Sociedade Civil serão eleitos pelos presentes onde todos terão direito a voz e voto na respectiva Assembleia Eletiva.

05 (cinco) membros titulares;
05 (cinco) membros suplentes;

Após a eleição dos membros da sociedade civil passará a segunda etapa que será a realização da eleição dos membros que comporá a nova diretoria e elegerá,

I – Presidente;
II – Vice Presidente;
III – 1º Secretário;
IV – 2º Secretário;
V – 1º Tesoureiro;
VI- 2º Tesoureiro;



COMCRIAR
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Quincas Moura, 77- Centro Rincão- SP Fone: (16) 3395-1688
E-mail- comcriar.2016rincao@gmail.com
Lei Municipal 1205/96



Participarão com direito a voz e voto na segunda etapa para a Assembleia Eletiva, todos representantes da Sociedade Civil presentes e demais interessados e/ou indicados pelo executivo municipal. Sendo que comporá o Conselho de Direitos de forma paritária, além dos eleitos da sociedade civil os representantes indicados antecipadamente pelo executivo municipal como segue:

5(cinco) representantes titulares e 5 (cinco) representantes suplentes do Executivo Municipal:

- a) Representante da área de Educação e Cultura;
- b) Representante da área de Promoção Social;
- c) Representante da área de Saúde;
- d) Representante da área de Esporte, Turismo e Lazer;
- e) Representante da área de Finanças.

A Assembleia Eletiva terá dois momentos divididos por etapa 01 (um) e etapa 02 (dois).

Apresentar os representantes das instituições da sociedade civil que se candidatarem e foram eleitos como titulares para eleição da representatividade da Sociedade Civil;

Apresentar os representantes do poder público designados pelo poder publico para eleição da nova diretoria;

Somado as duas representatividades será eleito estes a nova diretoria do COMCRIAR.

Após a eleição dos respectivos representantes da sociedade civil, será encaminhada ao executivo municipal a relação dos eleitos para a nomeação e expedição de portaria de composição.

Terminada a Assembleia Eletiva, a mesa Diretora proclamará o resultado e assinará a Ata aprovada, contendo a relação das pessoas físicas titulares e suplentes, constando, ainda em ata que a eleição passará por fiscalização do Ministério Público Estadual em todo o Processo.

Rincão, 29 de Outubro de 2018.

ROSIMEIRE DO CARMO FERNANDES GOUVEA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rincão.
COMCRIAR